



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015**

Herval Rosa Seabra, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

**CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município de Marília, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal de Marília, no **dia 10 de junho de 2015, quarta-feira, às 9:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, **para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 60/2015, de iniciativa do Executivo Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Marília para o exercício de 2016**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar número 131, de 27 de maio de 2009, e nos termos da Lei Municipal número 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas.

Câmara Municipal de Marília, em 26 de maio de 2015.

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 26 de maio de 2015.

Paulo Cesar Colombera  
Diretor Geral Legislativo